



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 133 -

Ata da 31ª (trigésima primeira) Reunião Ordinária do 4º (quarto) período legislativo da 33ª (Trigésima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Elias Ferry, José Marinho Zica, José Oldack Pinto e Osanam Veloso Santos, Vanderlei Rodrigues de Paulo, Sílvio Silva e Wilton Félix da Silva. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 31ª (trigésima primeira) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador José Marinho Zica e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Elias Ferry. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade sem ressalvas. A seguir foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofício 180/2016 do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais – sobre parecer emitido na Prestação de Contas do Município relativa ao exercício de 2014; Ofício da Santa Casa de Misericórdia do Dr. Zacarias em resposta ao ofício 176/2016 da Câmara Municipal;

[Handwritten signatures and initials]
Oldack: *[Signature]*

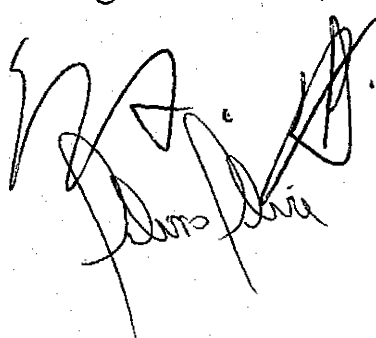


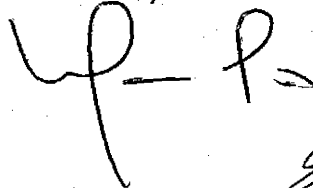
CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

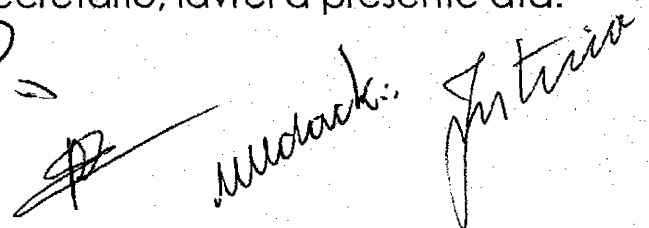
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 134 -

Projeto de Lei nº 24/2016 - "Dispõe sobre as penalidades pela prática de maus-tratos contra animais no Município", projeto este de autoria do Executivo. O referido projeto veio com pedido de reunião extraordinária, sendo assim o Presidente informou que o mesmo será apreciado e votado em turno único de discussão e votação na reunião ordinária do dia 04 de outubro. E logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2016, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria, e eu, Elias Ferry, 1º Secretário, lavrei a presente ata.


Elias Ferry




Mudack: J. Antonio